

DOC n.1583/2024

Apresentação: 09/12/2024 20:16:00.000 - MESA

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1344 (SF)

Brasília, em 9 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, que “Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometem infrações associadas à facilitação do turismo sexual”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 09/12/2024 19:43
Ponto: 4333 Ass.: RCarvalho



PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 09/12/2024.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

P/ [Signature] 7887
Chefe de Secretaria

ivb/pl20-5637

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.